

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 051/2021 que "Inclui o artigo 3º-A, na Lei Municipal nº 654/03 e dá outras providencias".

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei 051/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica incluído o artigo 3º- A, na Lei Municipal n.º 654/03, que autoriza a concessão de incentivos e doação de área para empresas industriais a serem instaladas na área do Distrito Industrial de Victor Graeff, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:"

JUSTIFICATIVA:

A emenda é apresentada apenas para corrigir a redação do artigo, tendo em vista que foi descrito equivocadamente como alteração da Lei Municipal nº. 654 de 1.798/19, de 26 de fevereiro de 2019, enquanto que é apenas da Lei Municipal nº. 654/03 como na ementa do projeto. Inclusive é acrescido no caput do artigo o restante da redação constante na ementa da Lei nº 654/03, ou seja, a serem instaladas na área do Distrito Industrial de Victor Graeff.

Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 27 de setembro de 2021.

	MARCIO PINTO DA SILVA Presidente – CCJ	
JONAS S. BALBINOTI	NILVO ROYER	OTÁVIO O. KERN
Relator – CCJ	Membro – CCJ	Membro-CCJ